



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

1

ATA 285

2 Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas, realizou-se
3 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua
4 sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José Geraldo Berger.
5 Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Tatyana
6 Denise Belo, Gisele Ferreira Kravicz e Sandra Cisco (Secretaria Municipal de Assistência
7 Social); Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação); Maria de
8 Fátima J. Fiebig (Fundação Municipal Proamor de Assistência Social); Daniele de Antoni
9 Calixto (Secretaria Municipal de Saúde) e Joelmir Alex Wiest (Secretaria Municipal de
10 Administração e Recursos Humanos). **Os conselheiros titulares não governamentais**:
11 José Geraldo Berger (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade), Ines
12 Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade); Adrianis
13 Galdino da Silva Junior e Regina Rosa Pedrozo Rosa (Profissionais da Área); Gilberto
14 Ferreira (Entidades de Proteção Social Básica) e Vanderli Ramos Morgestern (Usuários da
15 Política de Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes**: João
16 Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade); Keila
17 Cristina Carneiro (Profissionais da Área de Assistência Social); Camila Vanessa Sviech
18 (Entidades de Proteção Social Básica). Justificou a ausência a conselheira Raimy Carrilho.
19 Estiveram presentes: Leonilda Maieski, Lorene Camargo, Vinícius Iran Barboza, Larissa
20 Fogaça de Campos, Priscila Pinheiro, Ana Paula Santos, Suellen Polcka, Fabíola
21 Gonsalvez, Ana Paula Machado e Aila Maria Silva. A reunião teve a seguinte pauta: 1-
22 Apreciação e Aprovação da Pauta; 2-Aprovação da ata nº284; 3-Infomes gerais; 4-
23 Deliberação sobre o parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre os
24 seguintes assuntos: 4.1-processo 530160/2017/GPSE, solicitação de dilação de prazo para
25 execução da Resolução /CMAS/Nº 20/2016; 4.2- prestação de contas do recurso estadual
26 dos seguintes pisos: PPAS II (Centro Pop), PPAS V (Acolhimento de Adultos e Família),
27 Residência inclusiva, PAEFI , PPAS IV (acolhimento de crianças e adolescentes); 4.3-
28 plano para reprogramação do recurso estadual dos seguintes pisos: PPAS II (Centro Pop),
29 PPAS V (Acolhimento de Adultos e Família), Residência inclusiva, PAEFI , PPAS IV
30 (acolhimento de crianças e adolescentes). 5- Deliberação sobre o parecer da Comissão de
31 Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre: 5.1- solicitação do Instituto Duque de Caxias
32 de aumento de metas; 5.2-ofício do Fundo Nacional sobre a transferência de recursos do
33 convênio 827014/2016. 6- Infomes da Comissão de Organização da XI Conferência
34 Municipal de Assistência Social. 7- Infomes da Comissão de Documentação e Cadastro
35 sobre o Formulário para Manutenção das Inscrições no CMAS/2017. O presidente iniciou
36 a reunião agradecendo a presença de todos e colocou em apreciação a pauta. Solicitadas
37 as seguintes inclusões: expansão do cofinanciamento estadual para o CENTRO POP,
38 conselheiro Adrianis justificou esta inclusão porque o CMAS não foi consultado para esta
39 expansão; informe sobre reunião da Comissão de Reordenamento do serviço de
40 acolhimento institucional para crianças e adolescentes, a próxima reunião será dia 19 de
41 abril na sala do CMAS às 08:30 e o facilitador será o Escritório Regional; inclusão do ofício
42 da Associação das Entidades e por fim, incluído a discussão dos encaminhamentos do
43 CMAS sobre a aprovação do plano plurianual – PPA. Após a aprovação da pauta, foi
44 discutida e aprovada a ata nº 284. Infomes Gerais: solicitação de liberação de acesso ao
45 CMAS pela mestrandia Lorene Camargo para realização de entrevistas com os
46 conselheiros para pesquisa de dissertação de mestrado, com o objeto Programa Bolsa
47 Família, todos concordaram. Solicitação de indicação de dois conselheiros para participar
48 do Comitê Avaliador do Selo Social. Se colocaram a disposição como titular a conselheira
49 Leni Aparecida Viana da Rocha e suplente a conselheira Daniele de Antoni Calixto.
50 Solicitação do SAE –CTA (programa vinculada à Secretaria de Saúde) para utilização das
51 dependências do CMAS para realização das reuniões mensais com os grupos de apoio. A



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

52 solicitação foi negada devido a demanda de utilização da sala. A conselheira Tatyana
53 sugeriu a utilização das dependências do CRAS Coronel Cláudio para as reuniões.
54 Informado sobre a reunião ampliada do CEAS que ocorrerá em Ponta Grossa dia 10 de
55 abril das 9:00 às 17:00 h, sendo um dos assuntos as conferências de assistência social.
56 Foram disponibilizadas somente duas vagas por município, os conselheiros que
57 representarão o CMAS: Adrianis e Leni Aparecida. Leitura da indicação dos conselheiros
58 governamentais representantes da Secretaria Municipal de Gestão Financeira: Antonio
59 Ademir Rosa e Cesar Petrônio Mendes. Informado que dia três e quatro de abril será
60 realizado o I Encontro Nacional de Nivelamento, Formação e Fortalecimento dos Usuários
61 do SUAS, ocorrerá na cidade de São Paulo. Comunicado o recebimento dos seguintes
62 documentos: 1- Relatório Anual do Programa de Monitoramento de 2016, elaborado pela
63 Divisão de Monitoramento/SMAS. 2- frequência dos usuários nas entidades conveniadas
64 com a Fundação Proamor referente a fevereiro de 2017; 3- nota técnica do Ministério do
65 Desenvolvimento Social e Agrário sobre a caracterização e reconhecimento pelo SUAS de
66 atividades e serviços executados por entidades beneficentes de Assistência Social com
67 atuação no meio rural; 4- cópia do ofício do Conselho Estadual de Assistência Social –
68 CEAS solicitando à SMAS providências quanto ao repasse financeiro à Associação de
69 Atendimento a Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes. A
70 conselheira Inês apresentou o documento das instituições da área da assistência social de
71 Ponta Grossa que solicita a atualização para 2018 dos valores da per capita por
72 atendimento, tanto a inclusão dos valores no plano plurianual, quanto na Lei de Diretrizes
73 Orçamentárias. 4-Deliberação sobre o parecer da Comissão de Acompanhamento do
74 SUAS sobre os seguintes assuntos: 4.1-processo 530160/2017/GPSE, solicitação de
75 dilação de prazo para execução da Resolução /CMAS/Nº 20/2016. Conselheiro Adrianis
76 lembrou que esta solicitação se refere ao reordenamento dos CREAS que foi proposto no
77 ano passado e aprovado por esse conselho. Foi detectado que o CREAS da Rua Tenente
78 Hinon Silva apresenta condições impróprias para continuidade de suas atividades naquele
79 local, tem parecer negativo da Vigilância Sanitária, Defesa Civil e Promotoria de Defesa do
80 Idoso. As últimas informações foram que a chuva alagou aquele espaço, os funcionários
81 ficaram ilhados em uma sala única, o conselheiro Adrianis colocou que, como técnico, foi
82 pessoalmente lá e constatou o fato. A Comissão está dando um prazo de 30 dias para que
83 a Gerência realoque o CREAS em outro lugar, dada a complexidade dos serviços
84 executados naquele espaço. O parecer da Comissão é esse, sem dilação de prazo e caso
85 contrário, o serviço será fechado. A proposta foi aprovada pelo pleno. 4.2- prestação de
86 contas do recurso estadual dos seguintes pisos: PPAS II (Centro Pop), PPAS V
87 (Acolhimento de Adultos e Família), Residência inclusiva, PAEFI, PPAS IV (acolhimento
88 de crianças e adolescentes). O assunto foi amplamente discutido e aprovado de acordo
89 com os seguintes pareceres e resoluções: Residência Inclusiva: **Resolução/ CMAS/ Nº**
90 **03/2017**. Parecer: a prestação de contas e justificativa confirmando a utilização parcial do
91 cofinanciamento estadual para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e
92 Adultos com Deficiência em situação de Dependência em Residência Inclusiva foram
93 aprovadas. O órgão gestor não operacionalizou a aplicação do recurso conforme previsão
94 porém, o Serviço foi executado. Piso Paranaense de Assistência Social II- Centro Pop,
95 período de julho a dezembro/2016. **Resolução/ CMAS/ Nº 04/2017**. Parecer: Aprovação
96 da prestação de contas e justificativa confirmando a não utilização do cofinanciamento
97 estadual para o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua em CENTRO
98 POP no período de julho a dezembro de 2016. O órgão gestor não operacionalizou a
99 aplicação do recurso conforme previsão em virtude das dificuldades em relação à dotação
100 orçamentária conforme justificativa apresentada. Atualmente o CMAS e a Gestão estão
101 realizando um amplo debate sobre a estruturação e desenvolvimento das ações e
102 atividades técnicas do CENTRO POP para garantir a efetividade e eficácia do serviço.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

103 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, maio
104 a dezembro de 2016, (Deliberação nº 081/2013-CEAS e Resolução nº 240/2013-SEDS).
105 **Resolução/ CMAS/ Nº 05/2017.** Parecer: a prestação de contas foi aprovada confirmando
106 a não utilização do cofinanciamento estadual para execução das atividades do PAEFI. O
107 órgão gestor apesar de realizar uma adequada gestão do serviço socioassistencial em
108 questão, não operacionalizou a aplicação do recurso conforme previsão. Atualmente o
109 CMAS e a Gestão estão realizando um amplo debate sobre a reestruturação e
110 desenvolvimento das ações e atividades técnicas dos CREAS para garantir a efetividade e
111 eficácia do Serviço, isto posto, proporcionará o fortalecimento no desenvolvimento das
112 ações do PAEFI no âmbito dos CREAS, com relevância e abrangência, garantindo a
113 aplicação do cofinanciamento. Piso Paranaense de Assistência Social V – serviço de
114 acolhimento institucional, junho a dezembro de 2016. **Resolução/ CMAS/ Nº 06/2017.**
115 Parecer: foi aprovada a prestação de contas e justificativa confirmando a não utilização do
116 cofinanciamento estadual para o Serviço. O órgão gestor não operacionalizou a aplicação
117 do recurso conforme previsão em virtude das dificuldades encontradas para a execução do
118 Piso. Piso Paranaense de Assistência Social IV – acolhimento para crianças adolescentes
119 e jovens até 21 anos, período junho a dezembro de 2016. **Resolução/ CMAS/ Nº 07/2017.**
120 Parecer: aprovação da prestação de contas e justificativa confirmando a não utilização do
121 cofinanciamento estadual para o Serviço. O órgão gestor não operacionalizou a aplicação
122 do recurso conforme previsão em virtude das dificuldades encontradas para a execução do
123 Piso, mas executou o Serviço. Como próximo assunto da pauta foi apresentado o parecer
124 da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre o plano para reprogramação do
125 recurso estadual dos seguintes pisos: PPAS II (Centro Pop), PPAS V (Acolhimento de
126 Adultos e Família), Residência Inclusiva, PAEFI, PPAS IV (acolhimento de crianças e
127 adolescentes). O assunto foi aprovado pela plenária conforme **Resolução/ CMAS/ Nº**
128 **08/2017**, da seguinte forma: Piso Paranaense de Assistência Social V (serviço de
129 acolhimento institucional para adultos e famílias), fonte 965, R\$ 76.375,98, subvenção
130 social. Piso Paranaense de Assistência Social IV (acolhimento para crianças adolescentes
131 e jovens até 21 anos), fonte 962, R\$ 18.000,00 para auxílio financeiro e R\$ 35.000,00 para
132 aquisição de equipamento e material permanente. Piso Paranaense de Assistência Social
133 II – Centro POP, fonte 961, R\$ 111.000,00 para aquisição de equipamento e material
134 permanente. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –
135 PAEFI, fonte 937, R\$ 35.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente.
136 Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Situação
137 de Dependência em Residência Inclusiva, fonte 921, R\$ 80.000,00 auxílio financeiro para
138 aquisição de veículo e R\$ 22.000,00 para subvenção social. Total Geral de R\$ 377.375,98.
139 Próximo assunto foi o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos
140 sobre a solicitação de aumento de metas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento
141 de Vínculos - SCFV do Instituto Duque de Caxias- IEDC para 690 metas. Conselheira
142 Regina fez a leitura do parecer: Conforme manifestação da Controladoria Geral do
143 município, a partir da Lei federal 13019/2014 não há mais possibilidade de celebração de
144 aditivo nos convênios vigentes. O Conselho Municipal de Assistência Social identificou que
145 o Instituto Educacional Duque de Caxias não vem atendendo o número de metas
146 conveniadas em 2016 e 2017. Conforme relatório da Divisão de Monitoramento da SMAS,
147 referenciado nos dados do Sistema de Transferências Voluntárias, preenchido
148 mensalmente pela própria Entidade, o número de crianças e adolescentes atendidos em
149 setembro de 2016 foi de 509, de um total de 690 metas conveniadas. Para 2017 foram
150 conveniadas 570 metas, no mês de fevereiro foram atendidas 499 crianças e
151 adolescentes. Cabe salientar que o valor referente a metas não executadas poderá ser
152 devolvido aos cofres públicos por ocasião do encerramento do convênio. A coordenadora
153 da Comissão – conselheira Regina comunicou o recebimento de ofício do Fundo Nacional



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

154 de Assistência Social, sobre a transferência de 120 mil reais para o Fundo Municipal,
155 convênio nº 827014/2016, no plano de aplicação consta a aquisição de um veículo de 16
156 lugares para a Casa Santa Luiza de Marillac, emenda parlamentar do deputado Diego
157 Garcia. A Gerência Especial informou que como a Luíza de Marillac fechou, vai entrar em
158 contato com o deputado para decidirem outra Entidade que tenha o mesmo objeto. Na
159 sequência, o conselheiro Adrianis sugeriu que seja solicitado à gestão o Plano de Ação da
160 SMAS, pois não se sabe quais são os objetivos, metas e as prioridades da gestão para
161 2017, aprovado pela plenária. Encaminhamentos quanto ao plano plurianual 2018-2021:a
162 proposta que está sendo elaborada pela gestão deverá ser entregue ao CMAS até dia 04
163 de abril, será analisado pela Comissão de Acompanhamento do SUAS e aprovado em
164 reunião extraordinária no dia 07 de abril. 6- Comissão de Organização da XI Conferência
165 Municipal de Assistência Social. O conselheiro Adrianis informou que o local de realização
166 da conferência será no Clube Ponta Lagoa. Foram mantidas as doze pré-conferências, os
167 conselheiros técnicos ficarão responsáveis por acompanhar essas pré-conferências, serão
168 uma em cada um dos dez CRAS, uma no CREAS e uma dos trabalhadores do SUAS. Foi
169 acordado um número médio de 70 usuários, 70 trabalhadores e 70 técnicos da secretaria,
170 e que os conselheiros titulares e suplentes são delegados natos da conferência. O
171 palestrante será o Professor Uilson José Gonçalves Araújo. 7- Informes da Comissão de
172 Documentação e Cadastro sobre o Formulário de Manutenção de Inscrições CMAS/2017.
173 Até 30 de abril de cada ano, as entidades e serviços socioassistenciais inscritos no CMAS
174 deverão apresentar a documentação para manutenção das inscrições. O formulário a ser
175 preenchido e os dados que deverão constar no relatório e plano de ação foram
176 apresentados e aprovados. O conselheiro João Montes solicitou que o CMAS faça
177 formalmente uma consulta ao MDS para saber se o Centro Pop pode ser terceirizado, visto
178 que a Associação Ministério Melhor Viver tem interesse em realizar esse serviço. Após
179 alguns apontamentos de conselheiros da impossibilidade do serviço ser terceirizado, ficou
180 decidido fazer a consulta ao MDS. Como último ponto da pauta o conselheiro Adrianis
181 informou que foi realizada uma reunião em Curitiba chamada pela Secretaria de Estado da
182 Família e Desenvolvimento Social com os gestores municipais, sobre a expansão do
183 serviço Centro Pop e de acolhimento institucional para adultos e famílias. O conselheiro
184 Adrianis comentou que o CMAS não deve compactuar com esta expansão porque o
185 município não tem estrutura. Alguns conselheiros se manifestaram colocando que a
186 expansão não compreende apenas aumento de metas, mas também melhoria de um
187 serviço que já existe, alguns são favoráveis, outros contrários à expansão. A conselheira
188 Sandra sugeriu que seja enviado um ofício para a Secretária solicitando informações sobre
189 a expansão, a sugestão foi acatada e o presidente Sr. José Geraldo sugeriu aguardar a
190 manifestação da SMAS sobre o assunto. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar,
191 o presidente José Geraldo Berger encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.
192 Esta ATA foi transcrita pela agente social Maria Aparecida da Silva e redigida pela
193 secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos
194 conselheiros presentes.

195 José Geraldo Berger (Presidente) _____
196 Tatyana Denise Belo _____
197 Sandra Cisco _____
198 Gisele Ferreira Kravicz _____
199 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
200 Maria de Fátima J. Fiebig _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

- 201 Joelmir Alex Wiest _____
- 202 Inês Chuy Lopes _____
- 203 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
- 204 João Eliseu Montes _____
- 205 Taisa de Cássia Gomes _____
- 206 Keila Cristina Carneiro _____
- 207 Lilian Klimiont _____
- 208 Camila Vanessa Sviech _____
- 209 Márcia Hilgemberg Elias _____